



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Programa de Qualidade Total

Emitido em 09/12/2010 19:23

0126ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno

Data: 10 de Dezembro de 2010

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Executivo

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão			Sessão Original: 09/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	02627/09	Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	N	R\$ 1.847.359,83
Prestação de Contas Anuais dos gestores da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente- SECTMA, Sr. Jurandir Antônio Xavier (período 01/01 a 07/08/2008) e do Sr. Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro (período 08/08 a 31/12/2008), relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Fábio Ramos Trindade (Ex-Gestor(a)), Jurandir Antônio Xavier (Ex-Gestor(a)), Abelardo Jurema Neto (Advogado(a)), Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro (Advogado(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).				

Secretarias de Estado

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão			Sessão Original: 09/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
2	02889/06	Gabinete do Vice-Governador	N	R\$ 312.758,29
Prestação de Contas Anuais, referente ao Exercício de 2005. INTERESSADOS: Cibele Maria de Oliveira Almeida (Ex-Gestor(a)), Maria Lauremília Assis de Lucena (Ex-Gestor(a)), Arthur Monteiro Lins Fialho (Advogado(a)), Camilla de Araújo Ferreira (Advogado(a)), Fabíola Marques Monteiro (Advogado(a)), Jackeline Alves Cartaxo (Advogado(a)), João Sousa da Silva Júnior (Advogado(a)), Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Matheus de Sousa Delgado (Advogado(a)), Thiago Giulio de Sales Germoglio (Advogado(a)), Vanina Carneiro da Cunha Modesto (Advogado(a)), Walter de Agra Júnior (Advogado(a)).				

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima			Sessão Original: 09/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
3	01637/08	Secretaria de Estado das Finanças	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: JACY FERNANDES T. DE BRITTO (Ex-Gestor(a)).				

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima		Sessão Original: 09/12/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
4	01859/08	Prefeitura Municipal de Remígio	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007, da responsabilidade do Sr. Luiz Claudio Regis Marinho. INTERESSADOS: Luiz Cláudio Régis Marinho (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).				

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: Auditor Antônio Cláudio Silva Santos		Sessão Original: 09/12/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
5	01890/08	Câmara Municipal de Esperança	N	
Prestação de contas anuais, ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Francisco de Assis Dias (Ex-Gestor(a)).				

Contas Anuais da Administração Indireta

Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho		Sessão Original: 09/12/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
6	03135/09	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó		
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Nelson Calzavara de Araújo (Ex-Gestor(a)).				

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo		Sessão Original: 09/12/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
7	02235/07	Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité	N	
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS referente ao exercício de 2006. INTERESSADOS: Creusa Santos Venâncio (Responsável), Verônica Medeiros de Azevedo (Responsável), Zanandréia Carla da Silva Teixeira (Responsável), Hugo Tardely Lourenço (Procurador(a)), Antônio Medeiros Dantas (Interessado(a)), Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio (Interessado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Fábio Venâncio dos Santos (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a)).			
8	02888/07	Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Nova Palmeira	N	
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2006. INTERESSADOS: Maria de Lourdes Santos Oliveira (Responsável), Raimundo Raldiere Dantas (Responsável), Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)), José Petronilo de Araújo (Interessado(a)), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)), José Marques da Silva Mariz (Advogado(a)).			
9	06795/08	Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Nova Palmeira	N	
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Maria de Lourdes Santos Oliveira (Responsável), Raimundo Raldiere Dantas (Responsável), Wilma da Vitória de Castro Santos (Responsável), Alison Paulineli da Silva Pinto (Contador(a)), José Petronilo de Araújo (Interessado(a)).			

Relator: Auditor Oscar Mamede Santiago Melo		Sessão Original: 09/12/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
10	03146/09	Fundo Municipal de Saúde de Ibiara	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008 INTERESSADOS: José Antônio Leite (Ex-Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).				

Recursos

Relator: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes				Sessão Original: 09/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
11	03145/09	Câmara Municipal de Juarez Távora	N		
Recurso de Reconsideração contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 01117/09 INTERESSADOS: Valdir Justino da Silva (Responsável), Diogo Maia Mariz (Advogado(a)), José Mariz (Advogado(a)).					

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima				Sessão Original: 09/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
12	02491/08	Prefeitura Municipal de Ouro Velho	N		
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO -PCA 2007, interposto pelo Sr. Inácio Amaro dos Santos Filho, Prefeito do Município de Ouro Velho. INTERESSADOS: Inácio Amaro dos Santos Filho (Gestor(a)), Emerson Dario Correia Lima (Advogado(a)), Josedeo Saraiva de Souza (Advogado(a)).					

Relator: Auditor Antônio Cláudio Silva Santos				Sessão Original: 09/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
13	03491/09	Prefeitura Municipal de Sumé	N		
Recurso de Reconsideração interposto pelo ex-Prefeito do Município de Sumé contra decisão consubstanciada no Parecer PPL TC 167/2009 e no Acórdão APL TC 993/2009, emitidos quando da apreciação das contas anuais, exercício de 2008. INTERESSADOS: Genival Paulino de Souza (Ex-Gestor(a)), Carlos André Guerra Saraiva Bezerra (Advogado(a)).					

Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho				Sessão Original: 09/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
14	02605/10	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	N		
RECURSO DE REVISÃO interposto pelo sr. José Carlos Soares, ex-Prefeito de Santana dos Garrotes, contra decisão prolatada no Acórdão APL TC. 0149/10 INTERESSADOS: José Carlos Soares (Responsável), André Luiz de Oliveira Escorel (Procurador(a)).					

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo				Sessão Original: 09/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
15	02466/08	Câmara Municipal de São Vicente do Seridó	N		
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Presidente do Poder Legislativo do Município de São Vicente do Seridó/PB, Sr. Célio Cordeiro Alves, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL TC 00656/10. INTERESSADOS: Célio Cordeiro Alves (Responsável), Pedro Victor de Melo (Procurador(a)), Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).					

16	01125/09	Prefeitura Municipal de Bom Sucesso	N	R\$ 201.518,96	
RECURSO DE APELAÇÃO interposto pela ex-Prefeita Municipal de Bom Sucesso/PB, Sra. Nevanda de Almeida Oliveira Lima, contra deliberação da eg. 2ª Câmara desta Corte, consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC 200/2010. INTERESSADOS: Gilson Cavalcante de Oliveira (Responsável), Nevanda de Almeida Oliveira Lima (Responsável), Hugo Tardely Lourenço (Procurador(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).					

17	10526/09	Prefeitura Municipal de Itatuba	N		
RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Prefeito Municipal de Itatuba/PB, Sr. Renato Lacerda Martins, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL TC 00373/08. INTERESSADOS: Renato Lacerda Martins (Responsável), Pedro Victor de Melo (Procurador(a)), Alysson Correia Maciel (Advogado(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).					

Relator: Auditor Oscar Mamede Santiago Melo				Sessão Original: 09/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
18	07961/10	Prefeitura Municipal de Monte Horebe	N		
RECURSO DE REVISÃO contra decisões consubstanciadas no Acórdão APL-TC-1078/09 e Parecer PPL-TC-0194/09, referente ao Processo TC 03634/09 (PCA/2008) INTERESSADOS: Erivan Dias Guarita (Gestor(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes e Outros (Advogado(a)).					

Pedidos de Parcelamento

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto		Sessão Original: 09/12/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
19	02867/09	Câmara Municipal de Conde		
Pedido de Parcelamento da multa decorrente da decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 912/2010. INTERESSADOS: Denys Pontes de Oliveira (Ex-Gestor(a)), Ademar Azevedo Régis (Advogado(a)), Ana Raquel Azevedo Régis (Advogado(a)), Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior (Advogado(a)).				
20	03004/09	Câmara Municipal de Pedras de Fogo		
Pedido de Parcelamento do débito decorrente da decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 659/2010. INTERESSADOS: NELSON COSTA DE LIMA (Ex-Gestor(a)), Ana Priscila Alves de Queiroz (Advogado(a)).				

Denúncias

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira		Sessão Original: 09/12/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
21	04691/06	Prefeitura Municipal de Caaporã	N	
Denúncia - suposta irregularidade em relação à doação do Hospital e Maternidade Ana Virgínia, de propriedade do referido Município, à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caaporã, realizada pelo então Prefeito, Sr. João Batista Soares. INTERESSADOS: João Batista Soares (Ex-Gestor(a)), Héliida Cavalcanti de Brito (Contador(a)).				
22	08544/09	Prefeitura Municipal de Piancó	N	
Denúncia - possíveis irregularidades praticadas pela prefeita, no concernente à não disponibilização dos diários oficiais do município dos exercícios 2008 e 2009; excesso de locação de veículos quando a Prefeitura tem frota própria (exercício 2009) e inexistência de cadastro dos bens móveis pertencentes ao Município (exercício 2009). INTERESSADOS: Flávia Serra Galdino (Gestor(a)), Antônio Remígio da Silva Júnior (Advogado(a)).				

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto		Sessão Original: 09/12/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
23	07717/09	Prefeitura Municipal de Sossêgo		
Denúncia acerca de possível crime de responsabilidade praticado pelo ex-Prefeito do Município de Sossego, Sr. Juraci Pedro Gomes. INTERESSADOS: Juraci Pedro Gomes (Ex-Gestor(a)), Mário Lúcio Costa Araújo (Interessado(a)), José Lacerda Brasileiro (Advogado(a)).				

Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho		Sessão Original: 09/12/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
24	08839/10	Câmara Municipal de Areial		
DENUNCIA sobre possíveis irregularidades na gestão do Sr. Omar Jales dos Santos atual Presidente da Câmara Municipal de Areial.. INTERESSADOS: Omar Jales dos Santos (Gestor(a)), José Ronaldo de Souza (Advogado(a)).				

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo		Sessão Original: 09/12/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
25	07636/08	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	N	
DENUNCIA sobre possíveis irregularidades na gestão de Osvaldo Balduino Guedes Filho. INTERESSADOS: Osvaldo Balduino Guedes Filho (Responsável), Héliida Cavalcanti de Brito (Procurador(a)), Pedro Victor de Melo (Procurador(a)), Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)), Adonias da Silva Filho (Interessado(a)), Antônio Mariano da Nóbrega (Interessado(a)), Cícero Rodrigues dos Santos (Interessado(a)), Heleno Antonio dos Santos (Interessado(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)), Rômulo de Araújo Lima (Advogado(a)).				

Outros

Relator: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes				Sessão Original: 09/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
26	02527/08	Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande	N		
Verificação de Cumprimento do Acórdão APL-TC 00272/10 INTERESSADOS: Vanderlei Medeiros de Oliveira (Responsável).					

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				Sessão Original: 09/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
27	06614/10	Prefeitura Municipal de Mamanguape	N		
Verificação de cumprimento do Acórdão APL TC-765/09 (Proc-TC-2839/01-PCA-2000) - Pedido de Parcelamento de débito relativo à devolução ao FUNDEB. INTERESSADOS: Eduardo Carneiro de Brito (Gestor(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).					

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				Sessão Original: 09/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
28	02929/09	Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A	N		
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: José de Lucena Simões (Ex-Gestor(a)).					

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo				Sessão Original: 09/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
29	02718/09	Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	N		
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Djaci Farias Brasileiro (Responsável), Edina Guedes Wanderley (Responsável), Giucélia Araújo de Figueiredo (Responsável), Francisco de Assis Silva Caldas Júnior (Advogado(a)), José Baptista de Mello Neto (Advogado(a)), José Marcílio Batista (Advogado(a)).					

Recursos

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				Sessão Original: 09/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
30	02039/06	Assembléia Legislativa	N		
Recurso de Reconsideração interposto pelo Ex-Presidente da Assembleia Legislativa Sr. Arthur Paredes Cunha Lima contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 443/09 emitido quando da apreciação da prestação de contas anuais, referente ao exercício de 2005. INTERESSADOS: Arthur Paredes Cunha Lima (Ex-Gestor(a)), João Cyrillo Neto (Advogado(a)).					

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo				Sessão Original: 09/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
31	02804/05	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	N	R\$ 30.465,00	
RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo ex-Diretor Administrativo da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, Sr. Hildon Régis Navarro, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC 303/09. INTERESSADOS: Hildon Régis Navarro (Responsável).					

Denúncias

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão			Sessão Original: 09/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
32	00710/08	Tribunal de Contas		
DENÚNCIA acerca de possíveis irregularidades na Gestão de Pessoal. INTERESSADOS: ARNÓBIO ALVES VIANA (Ex-Gestor(a)).				

Outros

Relator: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes			Sessão Original: 09/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
33	04282/01	Companhia de Água e Esgotos do Estado	N	
Verificação de Cumprimento do Acórdão APL-TC 0465/2002 INTERESSADOS: Aracilba Alves da Rocha (Responsável).				

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão			Sessão Original: 09/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
34	02380/06	Companhia de Água e Esgotos do Estado	N	
Verificação de cumprimento do Item 3 do Acórdão APL TC 537/09 emitido quando da apreciação da prestação de contas anuais, referente ao exercício de 2005. INTERESSADOS: Alfredo Nogueira Filho (Gestor(a)).				

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo			Sessão Original: 09/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
35	01707/07	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	N	
Verificação de Cumprimento do Acórdão APL TC 0321/09. INTERESSADOS: Ademir Alves de Melo (Responsável), Osman Bernardo Dantas Cartaxo (Responsável).				

Relator: Auditor Oscar Mamede Santiago Melo			Sessão Original: 09/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
36	02934/09	Banco do Estado da Paraíba - Crédito Imobiliário S/A		
Verificação de cumprimento da decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC- 0433/2009 INTERESSADOS: Francisco Orengo Filho (Ex-Gestor(a)).				
37	06919/99	Rádio Tabajara - Superintendência de Radiodifusão		
Verificação de cumprimento da decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-909/2009 INTERESSADOS: José de Lucena Simões (Ex-Gestor(a)).				

Total: R\$ 2.392.102,08

VII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 10 de Dezembro de 2010.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno